



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 039/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2024, conforme deliberado na ata de nº 292 do CMAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar, de acordo com análise do Artigo 9º do Regimento Interno, a substituição da entidade Missão Cristã das Nações, 3ª titular pela entidade Associação Feminina de Morrinhos 3ª suplente a partir de 06 de março de 2024 até o término do mandato.

**Art. 2º** - Esta resolução revoga a resolução de nº 024/2024 referente a ata de nº 291 de 07 de fevereiro de 2024, onde substitui o conselheiro Clayton César de Oliveira pela Conselheira Liamar Aparecida Santos Soares Eliziário.

**Art. 8º** – As entidades e o governo poderão, a qualquer tempo do mandato, realizar a substituição de seus respectivos representantes, através de comunicação formal encaminhada à Presidência do CMAS.

**Parágrafo Único** – Se aceita a substituição pela Plenária do CMAS, efetivar-se-á a posse do conselheiro no mesmo ato deliberativo, que será transformado em Resolução.”

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de março de 2024.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 039  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 06 de 03 de 24  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa  
**Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa**  
=Vice Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO